

CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 3769 · CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

Edição de Hoje: 10 páginas

EDITAL

EDITAL N° 11/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o SR. RUY OLIVEIRA DA SILVA requereu a regularização fundiária d e imóvel localizado à AV. VOLTA REDONDA, N° 1426, VOLTA REDONDA (PROCESSO N° 701/2019).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descrit ivo, mapa de localização georreferenciado e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: SRA. MARIA DA COSTA NUNES; ROSIVALDO BARBOSA SILVA.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, p or escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 01 de abril de 2019

Ronyara Pimentel Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 12/2019

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o SR. RENATO RIBEIRO DA SILVA requereu a regularização fundiária d e imóvel localizado à RUA 25 DE AGOSTO, N° 2169, SERIEMA (PROCESSO N° 306/2019).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciado e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: SR. JOAQUIM VIANA DE SOUSA; SANDRA DA CONCEIÇÃO JANUÁRIA; NICODEMOS MEDEIROS TORRES; NATAL JOSÉ CORREIA DOS SANTOS.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 01 de abril de 2019

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00119/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e CLAUDIA ALVES MATOS CHAVES:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **do CRAS DO BAIRRO ITAPECURUZINHO**, situado na Rua Dulcimar Castro, Quadra 06, Casa 01 Itapecuruzinho, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Socia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 21/01/2019 e Término: 21/01/2020:

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.285,00 (Dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$27.420,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e vintereais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade n' 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) CLAUDIA ALVES MATOS CHAVES, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 509.366.973-34 e RG nº 106829199-8 SEJUSP/MA, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias—MA em **21 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 — OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03668/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FERNANDA AURICELE MACHADO FRANCO BEZERRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **do CRAS DO BAIRRO PIRAJÁ**, situada na Avenida Pirajá, S/N, Pirajá, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/01/2019 E TÉRMINO: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 24.948,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) FERNANDA AURICELE MACHADO FRANCO BEZERRA, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 855.392.443-20 e RG nº 2.000.626 SSP/PI, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03669/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e TEREZINHA BARROS ASSUNÇÃO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **da RESIDENCIA INCLUSIVA (R.I)**, situado na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1666, Cangalheiro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/01/2019 E TÉRMINO: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.494,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), totalizando o valor global de R\$ 29.928,00 (Vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) TEREZINHA BARROS ASSUNÇÃO, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 329.756.513-68 e RG nº 672.537 SEJUSP/PI, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03671/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FRANCISCO ZUILTON GONÇALVES VIEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **do CONSELHO TUTELAR**, situado na Rua Zelia Feitosa Daniel, 385, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/01/2019 E TÉRMINO: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 12.480,00 (Doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e o Senhor(a) FRANCISCO ZUILTON GONÇALVES VIEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.777.233-04 e RG nº 285828 SSP/CE, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03674/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e JOACI NERES DOS SANTOS;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **da CASA BRASIL**, situado na Avenida Senador Alexandre Costa, 2640, Vila Lobão, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.117,00 (Três mil e cento e dezessete reais), totalizando o valor global de R\$ 37.404,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e quatro reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) **JOACI NERES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade,** portador do CPF nº 176.486.613-49 e RG nº 257115 SSP/MA, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03676/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, situado na Rua Teixeira Mendes, 123, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.663,00 (Um mil seiscentos e sessenta e três reais), totalizando o valor global de R\$ 19.956,00 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 032.562.603-06 e RG nº 0614485320170 SESP/MA, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03683/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FERNANDA ANGELICA VILANOVA ASSUNÇÃO ALMEIDA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **do CENTRO POP**, situado na Praça João Castelo, 403, Centro, Caxias — MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/01/2019 E TÉRMINO: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.619,00 (Um mil e seiscentos e dezenove reais), totalizando o valor global de R\$ 19.428,00 (Dezenove mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) FERNANDA ANGELICA VILANOVA ASSUNÇÃO ALMEIDA, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 814.464.703-34 e RG nº 061061312017-4 SESP/MA, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03684/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e NILZA ASSUNÇÃO CARVALHO DE ABREU;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **do CRAS DO BAIRRO CANGALHEIRO**, situado na Rua do Alecrim, 185, Cangalheiro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/01/2019 E TÉRMINO: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.117,00 (Três mil e cento e dezessete reais), totalizando o valor global de R\$ 37.404,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e quatro reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) NILZA ASSUNÇÃO CARVALHO DE ABREU, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 452.762.343-53 e RG nº 318761947 SESP/MA, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03769/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da CASA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, situada na Rua Benedito Leite, 749, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.870,00 (Um mil e oitocentos e setenta reais), totalizando o valor global de R\$ 22.440,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

SIGNATÀRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 110.891.483-72 e RG nº 051769892014-4 SESP/MA, a seguir denominado(a) LOCADOR.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Feder nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante c parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consisten locação de imóvel para funcionamento do CRAS DO BAIRRO ITAPECURUZNHO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social a pessoa física CLAUDIA ALVES MATOS CHAVEŞ CPF Nº 509.366.97334, conforme consta do processo administrativo e epígrafe. Iniciase

Caxias (MA), 18 de janeiro de 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3668/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel , para funcionamento d o CRAS DO BAIRRO PIRAJÁ , vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social , a pessoa física FERNANDA AURICELE MACHADO FRANCO BEZERRA , CPF Nº 855.392.443 -20, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia -se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 201 8.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03669/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento RESIDENCIA INCLUSIVA (R.I), vinculado Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento pessoa física Social. TEREZINHA BARROS ASSUNÇÃO. CPF Nº 329.756.513-68, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03671/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento do CONSELHO TUTELAR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física FRANCISCO ZUILTON GONÇALVES VIEIRA, CPF Nº 037.777.233-04, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03674/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento da **CASA BRASIL**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física **JOACI NERES DOS SANTOS, CPF Nº 176.486.613-49**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03676/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento da SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES, CPF Nº 032.562.603-06, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03683/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento do CENTRO POP, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física FERNANDA ANGELICA VILANOVA ASSUNÇÃO ALMEIDA, CPF Nº 814.464.703-34, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03684/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento do CRAS **BAIRRO** DO CANGALHEIRO, vinculado Secretaria Municipal Assistência de Desenvolvimento Social, a pessoa física NILZA ASSUNÇÃO CARVALHO DE ABREU, CPF Nº 452.762.343-53, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03769/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento da CASA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ, CPF Nº 110.891.483-72, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense, Lyra flebil de meigo cantor, Tua voz luz outra estrella não vence Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas Que te mira nas aguas do rio, De onde as nymphas aubtis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas E na paz confiada - descanças, Mas não temes o fragor de batalhas Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos, Bentos seiso do alvôr da camelia: Que nós somos unidos e bravos, Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem Da Princeza do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramem Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)



CRIADO PELA LEI 2.331/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br